

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA –
CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL APARTIR DA ESCUTA DA JUVENTUDE LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG
COMISSÃO EM DEFESA DA JUVENTUDE, CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA JUVENTUDE, CRIANÇA E ADOLESCENTE, composta pelo Vereador Pedro Henrique Dornas (Presidente), Vereador Abner Henrique (Vice-Presidente) e Vereador Ismael Soares (Relator), nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de **debater a situação da juventude e coletar contribuições da sociedade para orientar a criação e implantação do Centro de Referência da Juventude no Município**, que realizar-se-á nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto **Debater a situação da juventude no município, reunindo diagnósticos, ouvindo demandas e coletando contribuições da sociedade para orientar a criação, implantação e fortalecimento do Centro de Referência da Juventude, assegurando participação social, transparência, definição de modelo de gestão, avaliação de impacto, identificação de experiências exitosas e discussão de fontes de financiamento.**

A Audiência Pública, presidida pelo Vereador Pedro Henrique Dornas (Presidente da Comissão Em Defesa da Juventude, Criança e Adolescente), será realizada no dia **10 de DEZEMBRO de 2025, 4ª feira**, com a sua instalação marcada para as **19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com a indicação, pela Vereador PEDRO HENRIQUE DORNAS (Presidente da Comissão Em Defesa da Juventude Criança e Adolescente), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um(a) secretário(a) de Mesa para que os auxilie nos trabalhos.

A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE REGRAS:

- 1- a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões será admitida até as 18:55hs do dia 10 de Dezembro de 2025, no local da realização da Audiência Pública, qual seja, Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).
 - 2- para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão.
 - 3- a apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição.
 - 4- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 5 minutos, na forma do disposto no item 3.
 - 5- os interessados deverão apresentar, junto a inscrição, os memoriais da matéria a ser explanada, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento da Vereador **Pedro Henrique Dornas** (Presidente da Comissão Em Defesa Da Juventude Criança e Adolescente) e dos demais integrantes da Mesa.
- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.
- 6- esgotados os comentários a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.
 - 7- poderá ocorrer à apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração, com o devido reconhecimento de firma em cartório.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

8- após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões recebidas pela Vereador PEDRO HENRIQUE DORNAS (Presidente da Comissão Em Defesa Da Juventude Criança e Adolescente).

9- no dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à 3 (três) horas do horário marcado de seu início.

10- casos omissos serão resolvidos pela Vereador PEDRO HENRIQUE DORNAS (Presidente da Comissão Em Defesa Da Juventude Criança e Adolescente), ouvidos os demais integrantes da Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 19 de Novembro de 2025.

VEREADOR PEDRO HENRIQUE DORNAS
**Presidente da Comissão Permanente Em Defesa Da Juventude Criança
Adolescente de Nova Lima/MG**